



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora Geral de Licitações e Contratos, Senhora **IONE CRISTINA FRANÇÕES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 799, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.246.699/0031-60, estabelecida no Setor Bancário Sul, quadra 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad, salas 403/411 Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-120, neste ato representada por seu Coordenador de Vendas, o Sr. **MATHEUS PEDROSA DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0032/2014/CONJUR/MDS, tendo em vista o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.036646/2012-15**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constituem objeto deste Termo Aditivo as seguintes disposições:
- a) A prorrogação do Contrato Administrativo nº 9/2013 por mais 12 (doze) meses;
 - b) O reajuste do valor atual do Contrato Administrativo nº 9/2013 no percentual de 5,9108% (cinco vírgula noventa e um zero oito por cento), conforme previsão de sua Cláusula Sexta e dos art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 09/2013 até 18/02/2015, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

3.1. A partir do reajuste formalizado por este Termo Aditivo, pela execução dos serviços objeto do Contrato nº 09/2009, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal estimado de **R\$ 89.582,89** (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 1.074.994,62** (um milhão, setenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária;

Gestão /Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
FT: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 002000416HC
PTRES: 067134
SB: 28

4.2. Para tanto, será emitido reforço à Nota de Empenho nº 2014NE_____.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** reservará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O no instrumento da garantia de garantia deve abarçar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 9/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

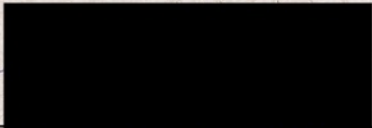
6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

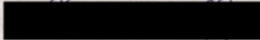
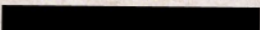
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.



Brasília, 18 de fevereiro de 2014.


IONE CRISTINA FRANÇOES
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE


MATHEUS PEDROSA DOS REIS
Algar Tecnologia e Consultoria S/A.
CONTRADA

TESTEMUNHAS:


Nome: LUIAN DE ASCENÇÃO GUEDES
CPF: 


Nome: CÍCERO CARLOS STEIN JONAS
CPF: 



rachados ou quebrados, instalação e reaproveitamento, conforme tabela constante do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/02/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R\$216.922,79. Fonte: 176370002 - 2014NE800130. Data de Assinatura: 28/02/2014.

(SICON - 10/03/2014) 373083-37201-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32302/2014 - UASG 373083

Número do Contrato: 32300/2013.
Nº Processo: 5400000177201368.
PREGÃO SISPP Nº 18/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 70595673000117. Contratado: SOFTWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA-LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do contrato por mais doze meses, exclusão do item avião prévio trabalho da planilha de custos e redução do preço do ponto de função. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/03/2014 a 04/03/2015. Valor Total: R\$5.752.008,90. Fonte: 176370002 - 2014NE800051. Data de Assinatura: 28/02/2014.

(SICON - 10/03/2014) 373083-37201-2014NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2014 ao Convênio Nº 764831/2011. Conventos: Concedente: INST. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. Unidade Gestora: 373015. Gestão: 37201. Conveniente: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIO. CNPJ nº 07.827.773/0001-95. P1/127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.200.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 120.000,00. Vigência: 06/02/2012 a 05/06/2015. Data de Assinatura: 24/02/2014. Assina: Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA / IDESIO LUIS FRANKF - SUPERINTENDENTE REGIONAL (SICONV(PORTAL) - 10/03/2014)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 62014 - UASG 373045

Nº Processo: 54130000169201417. Objeto: Atender despesas com pagamentos de taxas de ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, taxa esta que permite o início de obra ou serviço de engenharia concedida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 07/03/2014. MARIA DENISE SILVA ARAUJO, Chefe da Divisão de Administração do Inca/ce. Ratificação em 07/03/2014. ROBERTO MARCIO DUTRA GOMES, Superintendente Regional do Inca/ce. Valor Global: R\$ 3.000,00. CNPJ CONTRATADA - 07.135.601/0001-50 CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA.

(SIDECE - 10/03/2014) 373045-37201-2014NE800040

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL UNIDADE AVANÇADA DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30000/2014 - UASG 373061

Nº Processo: 54293000175201321. PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 12624167000102. Contratado: PREMIER PRESTADORA DE SERVICOS-LTDA - ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados na área das atividades auxiliares de 03 postos de serviços de limpeza, para atender as necessidades da Sede da Unidade Avançada Dourados no Município de Dourados MS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 23/12/2013 a 23/12/2014. Valor Total: R\$64.908,48. Fonte: 250370002 - 2014NE800005. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 10/03/2014) 373061-37201-2014NE800086

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança/PR - CNPJ - 75.730.994/0001-09, registrado sob CRT/PR/Nº 14.000/14. Proc.: 54200/002712/2013-69. Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação. Assinatura: 04/02/14. Nilton Bezerra Guedes - Superintendente Regional e Gerson Zanusso - Prefeito Municipal de Nova Esperança/PR.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014031100236

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - UASG 373044

Nº Processo: 5438000057201414. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de água mineral e generos alimentícios(café, açúcar, chá e leite em pó) destinados a atender as necessidades dos servidores desta Superintendência Regional. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 11/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Odilon Araujo, 1296. Píçarra - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDMAR ARAUJO DE MOURA FE
Pregoeiro

(SIDECE - 10/03/2014) 373044-37201-2014NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2014 - UASG 373072

Nº Processo: 54220003148201363. PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 93489243004103. Contratado: COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de posto revendedor varejista visando o fornecimento de combustíveis (gasolina, Gasolina aditivada e óleo diesel) para a-bastecimento da frota desta regional. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 06/03/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$45.633,60. Fonte: 176370002 - 2014NE800125. Data de Assinatura: 06/03/2014.

(SICON - 10/03/2014) 373072-37201-2014NE800064

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 44.880.060/0001-11 registrado sob o CRT/SP/435.000/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.000755/2014-57. Objeto: Desenvolvimento de Ações de Manutenção do Sistema de Informações Rurais - SIR, módulo Sistema informações e formulários, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR que estejam na base e digitação de formulários de coleta de até 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização do imóvel rural que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº 4.504, de 30.12.1964, no art. 52, do Decreto nº 55.891, de 31.03.1965 e no parágrafo segundo, art. 1º, da Lei nº 8.022, de 12.04.1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2014 - Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da publicação no DOU - Data do Início: 11/03/2014 e Data do Término: 11/03/2019. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33 - Superintendente Regional do INCRA/SP - JOSE ANTONIO PEDRETTI - Prefeito Municipal de Dracena - SP - CPF 544.470.038-72

Termo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 46.444.790/0001-03 registrado sob o CRT/SP/434.000/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.000756/2014-00. Objeto: Desenvolvimento de Ações de Manutenção do Sistema de Informações Rurais - SIR, módulo Sistema informações e formulários, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR que estejam na base e digitação de formulários de coleta de até 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização do imóvel rural que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº 4.504, de 30.12.1964, no art. 52, do Decreto nº 55.891, de 31.03.1965 e no parágrafo segundo, art. 1º, da Lei nº 8.022, de 12.04.1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2014 - Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da publicação no DOU - Data do Início: 11/03/2014 e Data do Término: 11/03/2019. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33 - Superintendente Regional do INCRA/SP - WAGNER MATHIAS - Prefeito Municipal de João Ramalho - SP - CPF 282.915.348-02

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS CONVIDA as Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, e Escolas de Governo e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a participarem do processo de credenciamento para composição da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, nos termos estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº 01/2014, e com fulcro na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e na Resolução CNAS nº 8, de 16 de março de 2012.

OBJETO: Esta Chamada tem por objeto credenciar Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, Escolas de Governos e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

PRAZOS: as proponentes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital para o envio do Termo de Adesão à Rede Nacional ao endereço eletrônico:

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/grupo.php?id_grupo=81. As propostas enviadas após o prazo citado, serão avaliadas a cada 6(seis) meses. A íntegra da Chamada Pública encontra-se disponível no endereço supracitado.

Brasília, 10 de março de 2014.
TEREZA CAMPELLO
Ministra de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 550005

Número do Contrato: 9/2013.
Nº Processo: 71000036646201215.
PREGÃO SISPP Nº 53/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRACAO. CNPJ Contratado: 21246699003160. Contratado: ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A. Objeto: Prorrogação do contrato administrativo nº 09/2013 por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de seu valor atual em 5,9108% (cinco vírgula noventa e um zero oito por cento), conforme previsão de sua cláusula sexta e dos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/02/2014 a 18/02/2015. Valor Total: R\$1.074.994,62. Fonte: 151000000 - 2014NE800063. Data de Assinatura: 18/02/2014.

(SICON - 10/03/2014) 550005-00001-2014NE000003

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 4, DE 10 DE MARÇO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

O Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário.

I DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA.

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

10002714, Adilson Jose da Silva, 48,00, 10,20 10026875, Adriano Batista dos Santos, 69,00, 19,86 10013525, Adriano Marcus Nanes Gomes, 51,00, 16,38 10010377, Afonso de Carvalho Costa Lopes, 47,00, 13,56 10002396, Alan Wolner da Silva Leandro, 56,00, 15,81 10010903, Alanna Karla de Oliveira Santos, 48,00, 13,37 10023194, Aldenira de Moura Nemerino, 52,00, 16,66 10033530, Alessandra Bayna Fernandes de Negreiros, 50,00, 13,69 10031111, Alessandra de Carvalho Ramos, 48,00, 12,03 10036660, Alessandra Gloria de Oliveira Marinho, 50,00, 6,50 10026853, Alessandra Ribeiro de Moraes, 75,00, 19,87 10032758, Alessandra Silva Araujo, 51,00, 10,00 10034619, Alessandro Silva de Carvalho, 53,00, 13,71 10017255, Alex Luiz Dias, 61,00, 10,42 10037004, Alex Silveira da Silva, 62,00, 12,93 10030112, Alexandra Rodrigues de Oliveira, 50,00, 18,22 10002763, Alexandre Andrade da Silva